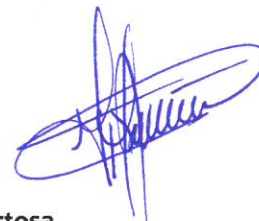


MUNICÍPIO DA MURTOSA

AVISO



8º Alteração por Adaptação à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Murtosa

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público, que a Câmara Municipal da Murtosa, na sua reunião ordinária de 5 de agosto de 2021, para os efeitos consignados no artigo 121º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), deliberou por unanimidade, proceder à 8ª Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal da Murtosa, decorrente da publicação da revogação do Plano de Pormenor da Zona Industrial – 2ª Fase (Aviso n.º 13887/2021).

Como resultado desta revogação, deverá ser eliminada a alínea a) do n.º 2 do art. 4º do Regulamento do PDM, renumerando as restantes alíneas em conformidade.

A Câmara Municipal deliberou ainda, em cumprimento com o disposto no n.º 4 do artigo 121º do RJIGT, comunicar a referida alteração à Assembleia Municipal, tendo-se concretizado na sua sessão ordinária do dia 30 de setembro de 2021, bem como dar conhecimento à CCDRC, remetendo-a para publicação e depósito.

A 8ª Alteração por Adaptação à 1ª Revisão do PDM, será ainda publicitada na página da internet do Município (www.cm-murtosa.pt), através de editais e ainda, nos meios de comunicação social nos termos do art. 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

29 de outubro de 2021 – O Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Manuel dos Santos Baptista